



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

ANEXO I À ATA N.º 1/2021 DO CCA

Cronograma
(SIADAP 3 - Biênio 2021-2022)

Etapas	Período de Realização	Intervenientes e Ações Específicas
Reunião de Contratualização	08 a 12 de fevereiro de 2021	<u>Avaliador e Avaliado</u> • Reunião de análise do avaliador com todos os avaliados que integram a unidade orgânica/equipa (obrigatória quando existirem objetivos partilhados). • Reunião individual para contratualização na ficha de avaliação dos parâmetros de avaliação (objetivos e competências) para o biênio 2021-2022.
Monitorização e Revisão de Objetivos	Janeiro de 2022	<u>Avaliador e Avaliado</u> • Reunião obrigatória de monitorização para: a) eventual reformulação de objetivos e resultados na sequência de factos alheios ao desempenho do avaliado que impeçam ou condicionem o mesmo; b) clarificação e recolha participada de reflexões para uma avaliação o mais fundamentada possível. Nota: O processo de monitorização deve ser realizado de forma contínua ao longo do biênio 2021-2022, não devendo restringir-se à reunião obrigatória de janeiro.
Auto-avaliação	9 a 13 de janeiro de 2023	<u>Avaliado</u> • Preenchimento da Ficha de Auto-avaliação. Nota: Os avaliados que não reúnam as condições necessárias à realização da avaliação com base na contratualização de parâmetros de avaliação devem, neste momento, caso não exista nota para relevar ou pretendam a sua alteração, requerer a realização de avaliação por ponderação curricular.
Avaliação Prévia	16 a 20 de janeiro de 2023	<u>Avaliador e Avaliado</u> • Reunião de análise conjunta da Ficha de Auto-avaliação preparatória à preparação da atribuição da avaliação. <u>Avaliador</u> • Preenchimento da Ficha de Avaliação (quadros 2.1 e 2.2.) • Apresentação ao Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) de propostas para reconhecimento de menções qualitativas de inadequado, relevante e excelente com o envio das respetivas fundamentações em documento anexo.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Etapa	Período de Realização	Intervenientes e Ações Específicas
Harmonização das Propostas de Avaliação	23 a 31 de janeiro de 2023	<u>CCA</u> Análise das propostas de avaliação e respetiva harmonização de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos.
Reunião de Avaliação	1 a 10 de fevereiro de 2023	<u>Avaliador e Avaliado</u> - Reunião na qual o avaliador dará conhecimento da sua proposta de avaliação. <u>Avaliador</u> - Registo na ficha de avaliação de desempenho da proposta de avaliação e, quando atribuída, menção qualitativa de inadequado, relevante ou excelente e respetiva fundamentação (quadros 4, 5 e 6). <u>Avaliado</u> - Formalização no decorrer da reunião da comunicação da proposta de avaliação (datar e assinar no quadro 10 da ficha de avaliação) - Submissão da atribuição da menção qualitativa de relevante ao CCA, se o avaliado assim o entender, para efeitos de eventual reconhecimento de menção qualitativa de excelente.
Ponderação Curricular	1 a 10 de fevereiro de 2023	<u>Avaliador nomeado pelo dirigente máximo</u> - Avaliação do currículo do avaliado com base nos seguintes elementos: a) habilitações académicas; b) experiência profissional e valorização curricular; c) exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público, nomeadamente participação em grupos de trabalho e júris de concursos.
Validação de Avaliações e Reconhecimento de Desempenhos Excelentes	1 a 8 de março de 2023	<u>CCA</u> - Reunião para validação das propostas de avaliação correspondentes a menções qualitativas de desempenho inadequado e relevante e para reconhecimento de menções qualitativas de excelente. - Eventual devolução ao avaliador das propostas não validadas, com indicação para reformulação da proposta de avaliação e respetiva fundamentação.



[Assinaturas manuais]

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Etapa	Período de Realização	Intervenientes e Ações Específicas
Validação de Avaliações e Reconhecimento de Desempenhos Excelentes (cont.)	<u>Situação A) Propostas validadas pelo CCA</u>	
	09 a 17 de março de 2023	<u>Avaliador</u> • Convocatória do avaliado para tomada de conhecimento da proposta validada pelo CCA. • Envio da ficha de avaliação de desempenho à DSAF, após a formalização da tomada de conhecimento por parte do avaliado.
		<u>Avaliado</u> • Formalização na ficha de avaliação de desempenho da tomada de conhecimento da avaliação validada pelo CCA (assinar e datar o quadro 11 da ficha de avaliação).
	<u>Situação B) Propostas não validadas pelo CCA</u>	
	20 a 31 de março de 2023	<u>Avaliador</u> • Análise e tomada de decisão relativa à proposta de reformulação da avaliação remetida pelo CCA. • Envio ao CCA, quando o avaliador mantenha a sua proposta de avaliação e dos motivos subjacentes à sua decisão.
		<u>CCA</u> • Reunião para: a) análise da fundamentação apresentada pelo avaliador subjacente à decisão em manter a sua proposta de avaliação; b) estabelecimento de proposta de avaliação, se não acolher a fundamentação do avaliador.
	20 a 31 de março de 2023	<u>Avaliador</u> • Convocatória pelo avaliador do avaliado para tomada de conhecimento da proposta validada pelo CCA. • Envio da ficha de avaliação de desempenho à DSAF, depois de formalizada a tomada de conhecimento pelo avaliado.
		<u>Avaliado</u> • Formalização na ficha de avaliação de desempenho da tomada de conhecimento da avaliação validada pelo CCA (assinar e datar o quadro 11 da ficha de avaliação).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO

Etapa	Período de realização	Intervenientes e ações
Apreciação do Processo de Avaliação pela Comissão Paritária	No prazo de 10 dias úteis, após tomada de conhecimento da proposta a submeter a homologação e validada pelo CCA	<u>Avaliado</u> - Entregar, junto da DSAF, requerimento dirigido ao dirigente máximo do serviço a solicitar apreciação do processo de avaliação por parte da Comissão Paritária. <u>DSAF</u> - Envio para homologação das avaliações que não foram objeto de pedido de apreciação pela Comissão Paritária.
	No prazo de 10 dias úteis, a partir da data de solicitação da apreciação	<u>Comissão Paritária</u> - Reunião para apreciar o processo de avaliação de que resultará a elaboração de um relatório. - Envio do relatório à DSAF. <u>DSAF</u> - Envio do relatório da Comissão Paritária ao avaliado. - Envio para homologação dos processos de avaliação que foram objeto de apreciação pela Comissão Paritária, com o relatório produzido pelo referido órgão.
Homologação	Até 30 de Abril	<u>Dirigente Máximo do Serviço</u> Homologação das avaliações.
	No prazo de 5 dias úteis	<u>Avaliador</u> - Convocatória do avaliado para tomada de conhecimento da avaliação homologada. <u>Avaliado</u> - Formalização pelo avaliado da tomada de conhecimento da homologação (assinar e datar o quadro 12 da ficha de avaliação).
Reclamação	No prazo de 5 dias úteis (após conhecimento da homologação)	<u>Avaliado</u> Envio de reclamação junto da entidade que homologou a avaliação.
	No prazo máximo de 15 dias úteis	<u>Entidade que homologou a avaliação</u> Decisão relativamente à reclamação do avaliado.
	Após conhecimento da homologação e/ou do resultado da reclamação	<u>Avaliado</u> Apresentação de recurso, junto do Responsável máxima da Instituição ou impugnação judicial, nos termos da lei.